

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 18/2026
Nº do Processo: 04/2026
Órgão: 02 – Procuradoria Jurídica do Município
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Procuradoria Jurídica
Responsável pela Demanda: Elaine Rohrbacher
Matrícula: 20133-01
E-mail: procuradoria.elaine@videira.sc.gov.br
Telefone: (49) 3090-2720

1. Objeto: Inscrição no curso “Implantação da Reforma Tributária nos Municípios: EC Nº 132/2023 E LC Nº 214/2025”, para os servidores Poliane Natale Rodio Kuhn, Eduardo Gnata Marques, Tadeu Francio da Silva, Patrick Ferrão Custódio, lotados na Procuradoria Jurídica, a ser realizado nos dias 07 e 08 de maio de 2026, na modalidade online.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de curso “Implantação da Reforma Tributária dos Municípios: EC Nº 132/2023 E LC Nº 214/2025”, justifica-se na urgência em qualificar o corpo técnico da Procuradoria Jurídica frente à profunda reestruturação do sistema arrecadatório nacional. A recente promulgação da EC nº 132/2023, acompanhada pela regulamentação da LC nº 214/2025, instituiu uma mudança de paradigma ao extinguir tributos clássicos e implementar o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços).

A ausência de uma capacitação específica submete a Administração Pública a riscos críticos, como a emissão de pareceres obsoletos, o comprometimento da receita municipal e a fragilização da segurança jurídica em consultorias e processos de execução fiscal.

Portanto, este curso visa municiar os servidores com ferramentas teóricas e práticas essenciais para a fase de transição normativa. O foco recai, primordialmente, sobre a gestão estratégica da arrecadação e a nova sistemática de repartição de receitas, garantindo que o Município atue com eficiência e conformidade diante das inovações introduzidas pelo novo texto constitucional.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE
1	INSCRIÇÃO NO CURSO “Implantação da Reforma Tributária dos Municípios: EC Nº 132/2023 E LC Nº 214/2025”	Inscrição (serviço)	Não continuado	Não se aplica	Unidade	04

4. Grau de prioridade da compra: Alto
5. Necessita de análise de riscos:
() SIM
(x) Não Justificativa: _____
6. Previsão no PCA
(X) SIM Descrição: cód. 09 do PCA (Cursos, Palestras E Treinamentos) – curso/treinamentos **() Não, precisa incluir**
7. Estimativa de valor: R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais).

8. Prazo de entrega/ execução: 07 e 08/05/2026

9. Recursos orçamentários: 27 – Funjur

10. Local e horário da entrega/execução: EaD – Ao vivo – Plataforma Moodle de videoconferência do IEM (curso síncrono). **1º dia** das 08h30 às 12h e das 13h30m às 17h; **2º dia** das 8h30m às 12h

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Elaine Rohrbacher, telefone (49)3090-2720 e-mail: procuradoria.elaine@videira.sc.gov.br


Videira/SC, 01 de abril de 2026

Elaine Rohrbacher
Analista de Nível Superior
Procuradoria Jurídica

